

REQUERIMENTO Nº 54/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, esclarecimentos acerca da regularização fundiária através do convênio firmado com a empresa Legaliza Brasil, que tem por objetivo auxiliar na regularização de imóveis em nosso município.

Diante das demandas oriundas de toda a cidade, solicito que sejam apresentadas as seguintes informações:

1. Quantidade de cadastros realizados;
2. Número de imóveis já regularizados;
3. Quantidade de imóveis que se encontram em fase de regularização, bem como a previsão para finalização destes processos;
4. Informações sobre o início de novos processos de regularização no ano

Adicionalmente, solicito a apresentação de um relatório específico contendo os dados referentes aos imóveis no Distrito do Bom Jardim das Pedras, detalhando a situação cadastral, regularizações concluídas, processos em andamento e quaisquer outras informações pertinentes.

A obtenção desses dados é fundamental para avaliarmos a efetividade do programa, assegurarmos a transparência na prestação dos serviços públicos e garantirmos a correta aplicação dos recursos destinados à regularização imobiliária.

Carmópolis de Minas, 11 de fevereiro de 2025

Verª Tirzah Teixeira de Freitas NOVO